

AGRICULTURA E PESCAS

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso (extrato) n.º 15052/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de seis postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior e assistente técnico.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária.

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária de 16 de maio de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de seis (6) postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior e Assistente Técnico, a alocar à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária.

2 – Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior e assistente técnico, previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, incluindo o exercício de atividades inerentes à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária, designadamente:

Técnico Superior – 5 postos de trabalho:

- a) Desenvolver atividade diversa nas áreas da Sanidade Vegetal e Proteção Integrada, nomeadamente nos domínios da monitorização/identificação dos organismos nocivos (insetos, ácaros, fungos, nematoides, bactérias, vírus) metodologias de previsão e evolução e dos meios de luta;
- b) Acompanhamento, dos postos de observação biológica e fenológica na região de influência da EAA, para as principais culturas para as quais são emitidos avisos agrícolas;
- c) Recolha e tratamento de dados meteorológicos, provenientes das Estações Meteorológicas Automáticas (EMA);
- d) Análise de dados biológicos fenológicos e meteorológicos, e utilização de modelos de previsão para a redação e emissão das circulares de avisos agrícolas;
- e) Seleção dos meios de luta disponíveis a fim de delinear a estratégia de proteção adequada, tendo presente os princípios de proteção integrada, no aconselhamento prestado na circular de avisos.

Assistente Técnico – 1 posto de trabalho:

- a) Apoiar a elaboração, reprodução, expedição e arquivo de Circulares de Avisos, bem como receção e tratamento de correspondência incluindo a relativa a faturação e receitas com assinantes do SNAA na EA Bairrada;
- b) Apoio geral nas atividades relativas ao tratamento, expedição e arquivo de correspondência e avisos circulares das restantes EAA da Região Centro;
- c) Apoio nas atividades de manutenção e limpeza de Estações Meteorológicas Automáticas;
- d) Registo de dados nos postos de observação biológica e movimentação, entre Estações de Avisos de equipamentos e ou material para apoio ao funcionamento dos equipamentos.

3 – Descrição da Habilitação:

Técnico Superior – Licenciatura ou grau superior, nas áreas das Ciências Agrárias, Ciências Florestais, Ciências Biológicas, Ambientais ou áreas afins, que evidencie formação em sanidade vegetal e proteção das culturas agrícolas/florestais;

Assistente Técnico – 12.º Ano (Ensino Secundário).

4 – Outros requisitos: Trabalhador(a) detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; Flexibilidade e disposição para a mudança; Espírito de equipa e atitude positiva; Proatividade; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Sentido do Serviço Público; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Bom relacionamento interpessoal.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

26 de maio de 2025. – A Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

319103812